

**PORTARIA Nº 170/2014**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a veracidade das informações relacionadas aos medicamentos e materiais armazenados que mesmo vencidos estavam sendo utilizados, conforme comunicado pelo Secretário Municipal de Saúde através do processo protocolizado sob o numero 89.396/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 30 de Outubro de 2014.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal